



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I – PROJETO / PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS (CDC)		CNPJ 07.354.284/0001-63		
Endereço Rua Frei Vidal da Penha, 1605 – Bairro São José				
Cidade Crateús	UF CE	CEP 63.704-015	DDD/Telefone (88) 3691-2469	E-mail caritasdiocesanaadecrateus@gmail.com
Nome do Responsável pela Instituição Francisco Helton Rodrigues Melo				CPF [REDACTED]
CI/Órgão Exp. 2001028157469 - SSP - CE	Cargo		Função Presidente	Matrícula
Endereço Rua Poty, 1081; Centro; Crateús – CE	CEP 63.700-037			
Coordenador(a) do Projeto: Francisca Erbenia de Sousa		CPF: [REDACTED]		
E-mail: franciserb@yahoo.com.br		Fone/fax: (88) 9905-4730		
Data:		Assinatura:		

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA – NÃO SE APLICA

Entidade Executora:		CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:			CPF:
Cargo:		Função:	
Endereço residencial:		CEP:	Fone/fax:
<input type="checkbox"/> Fed. <input type="checkbox"/> Est. <input type="checkbox"/> Mun. <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Outros		E-mail:	
Natureza da Participação:			
Outras Fontes:			

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Escola de Paz Restaurando o Bem Viver!		Instrumento Legal n.º:	Processo n.º:			
Localização: Municípios de Ipaporanga, Quiterianópolis, e Deputado Irapuan Pinheiro UF: CE						
Área do projeto: Crianças, Adolescentes e Mulheres						
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Consumidor		Bens e Direitos:				
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos		<input type="checkbox"/> Artístico	<input type="checkbox"/> Estético	<input type="checkbox"/> Histórico	<input type="checkbox"/> Turístico	<input type="checkbox"/> Paisagístico
PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: 01/07/2022		Indicação das origens dos recursos: Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará. / Cáritas Diocesana de Crateús				
Término: 31/12/2023						



3.2- OBJETO DO PROJETO.

Os antecedentes

Fundada em 03 de Março de 2005, A Cáritas Diocesana de Crateús é uma associação com personalidade jurídica própria, de caráter benéfico, filantrópico e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Crateús, Estado do Ceará. Envolve 41 entidades membros, tais como Paróquias, Pastorais Sociais, Movimentos Sociais, Associações e Grupos Organizados de Produtores Rurais. Vinculada à Cúria Diocesana de Crateús, integra a rede Cáritas Brasileira, em âmbito nacional, e a Cáritas Regional do Estado do Ceará, em âmbito estadual. A Cáritas Diocesana de Crateús representa a culminância das ações sociais comunitárias protagonizadas historicamente pela Diocese dos Sertões de Crateús desde os anos 60 a partir das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), abrangendo sua ação em 20 municípios do estado, tendo sido fundada segundo as seguintes motivações: coordenar o serviço da caridade na Diocese, servir como ponto de referência para as Pastorais Sociais, funcionar como centro dinamizador de trabalhos comunitários e sociais da Diocese, e ser instância de diálogo com a sociedade no que tange a dimensão sócio caritativa da fé.

Desde de sua criação a Cáritas Diocesana de Crateús executa políticas públicas atividades ligada a *Educação Contextualizada, Plano de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS), Proposta de Economia Popular Solidária, Alternativas de Convivência com o Semiárido Brasileiro, Promoção e Prevenção da Saúde e Parcerias, articulações/relações com redes*, junto aos agricultores/as familiares, jovens rurais, mulheres, idosos e crianças junto as pessoas que vive em estado de vulnerabilidade social.

A estratégia da Cáritas visa sempre estabelecer parcerias para uma ação de cooperação com órgãos governamentais ou não, sempre na perspectiva de executar ações que promovam o fortalecimento das populações, contribuindo para a consciência sobre direitos e a necessidade de se incidir em políticas públicas que tornem permanentes as conquistas alcançadas.

Nesta trajetória, em 2015, com a realização em Tamboril/CE do “*I Encontro de Educação Emancipadora: experiências e práticas dos parceiros da We World Brasil*”, constituiu-se a **Plataforma Educação Marco Zero [PEMZ]** composta por 07 Organizações da Sociedade Civil [OSC] atuantes no Estado do Ceará: Cáritas Diocesana de Crateús – CDC, [Proponente desta proposta], a própria We World Brasil, ESPLAR – Centro de pesquisa e assessoria, Pastoral do Menor Nordeste 1 – PaMen NE I, Instituto Maria da Penha – IMP, Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE, e a Escola Família Agrícola Dom Fragoso – EFA Dom Fragoso.

A PEMZ tem como principal objetivo fortalecer a sociedade civil organizada para qualificar o controle social e monitorar as políticas públicas no campo da educação e dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes.

A partir deste arranjo interinstitucional foi possível potencializar num único sistema as muitas ações que vinham paralelamente em curso nos campos da: ⁽ⁱ⁾ educação contextualizada [CDC]; ⁽ⁱⁱ⁾ educação para a paz [PaMen NE I]; ⁽ⁱⁱⁱ⁾ educação para a liberdade – gênero sob a ótica feminista [ESPLAR]; ^(iv) educação do campo & educomunicação [ACACE]; ^(v) pedagogia da alternância [EFA Dom Fragoso]; ^(vi) enfrentamento da violência contra a mulher [IMP]; ^(vii) gestão instrumentalizada, programática e financeira, de projetos de desenvolvimento [WWB].

Em 2017, com co-financiamento da União Europeia [2017/2021], a PEMZ deflagrou a realização do **Projeto Contexto** [Projeto Plataforma Educação Marco Zero: a questão do gênero e da educação emancipatória para uma nova política pública da educação no Ceará]. O Projeto Contexto tem como objetivo institucionalizar e legislar como política pública em nível dos municípios alvo do Estado do Ceará, a educação emancipatória e a inclusão da temática de gênero e direitos das mulheres no sistema educacional, alcançando diretamente: ⁽ⁱ⁾ 20 Secretarias Municipais de Educação [SME]; ⁽ⁱⁱ⁾ 134 escolas [19.245 estudantes, 55% mulheres; 1.525 professores/as, 83% mulheres]; ⁽ⁱⁱⁱ⁾ 14 Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher [CMDM]; ^(iv) 20 Conselhos Municipais de Educação [CME]; ^(v) 20 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente [CMDCA]; ^(vi) 20 Sindicatos Municipais de Professores/as ou de Servidores [SindProf/SindServ]; ^(vii) 20 Sindicatos de Trabalhadores/as Rurais [STTR]; ^(viii) 30 Grupos Populares de Mulheres [GPM]. A **abrangência geográfica** envolve 20 municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses [14 deles envolvidos nesta proposta de



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

projeto]: (i) Sertão dos Crateús: ¹ Crateús, ² Ipueiras, ³ Ipaporanga, ⁴ Poranga, ⁵ Nova Russas, ⁶ Novo Oriente, ⁷ Tamboril, ⁸ Monsenhor Tabosa; (ii) Sertão dos Inhamuns: ⁹ Tauá, ¹⁰ Quiterianópolis; (iii) Sertão de Canindé: ¹¹ Boa Viagem, ¹² Madalena; (iv) Sertão Central: ¹³ Quixeramobim, ¹⁴ Pedra Branca, ¹⁵ Mombaça, ¹⁶ Senador Pompeu, ¹⁷ Piquet Carneiro, ¹⁸ Deputado Irapuan Pinheiro, ¹⁹ Solonópole, ²⁰ Milhã.

No curso da implementação do Projeto Contexto, somou-se à PEMZ o Centro de Defesa de Direitos Humanos – Antonio Conselheiro [CDDH-AC] de Senador Pompeu, envolvendo-se diretamente nas ações de dinamização das SME, CMDM, CME e CMDCA dos municípios do Sertão Central.

Em 2018, com a realização em Quiterianópolis do “II Encontro da Educação Emancipadora & Cultura de Paz: os desafios enquanto política pública”, a WWB [representando a PEMZ] assinou um Acordo de Cooperação Técnica [ACT] com a Vice Governadoria do Estado do Ceará [ViceGov Ceará], a Secretaria de Educação do Estado do Ceará [SEDUC], o Ministério Público do Estado do Ceará [MPCE] e as Secretarias Municipais de Educação [SME] de 20 municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses com atuação do Projeto Contexto. Este ACT prevê a união de esforços entre sociedade civil e poderes públicos, municipais e estaduais, para que as Secretarias Municipais de Educação [SME] implementem as **Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas**, como uma política de redução dos impactos da violência no ambiente das escolas públicas urbanas e rurais.

O Programa

Este projeto se insere no âmbito da *Ação Programática da PEMZ* realizada em sinergia e relações com os poderes públicos instituídos, municipais e estaduais [SME, ViceGov Ceará, SEDUC, MPCE, além da Secretaria Executiva de Políticas da Mulher da Secretaria de Proteção Social – SEPM/SPS], cuja finalidade se sustenta sobre dois pilares: (i) promoção da *educação contextualizada*, com inclusão da temática de gênero e direitos da mulher, em nível de política pública municipal; (ii) promoção de *escolas restaurativas* dinamizadas pelas *Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas*.

O *modus operandi* da *Ação Programática da PEMZ* se pauta em ações articuladas entre várias componentes sequenciadas: (i) *Componente Formativa*: desenvolvimento de capacidades no campo da educação contextualizada e das práticas restaurativas para professores/as das escolas e técnicos/as das SME; acompanhamento pedagógico sistemático da implementação da educação contextualizada nas escolas; qualificação de pessoal das escolas e das SME para a reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos [PPP]. (ii) *Componente Gênero*: formação modular em relações de gênero e violência de gênero para professores/as das escolas e comunidades escolares; promoção de campanhas de sensibilização e de conscientização para as populações municipais e estadual. (iii) *Componente Incidência Política*: desenvolvimento de capacidades no campo da formulação, apresentação e defesa de projetos de lei municipal no campo da educação emancipatória, relações e violência de gênero, educação para a paz, a partir da formação de massa crítica nos tecidos sociais dos municípios, com a criação e funcionamento de Grupos de Trabalho Municipais [GTM] envolvendo: CME, CMDM, CMDCA, SindProf, STTR, GPM, SME, além de outros atores locais ligados aos temas da educação, gênero e cultura de paz.

Assim, define-se o **Objetivo Geral [OG]** desta proposta de projeto:

[OG] Contribuir com a consolidação dos processos de educação para a paz, nos campos da educação contextualizada, com enfoque de gênero e violência de gênero, e da implementação das células de mediação escolar e práticas restaurativas promovidos pela Plataforma Educação Marco Zero [PEMZ], Ministério Público do Estado do Ceará [MPCE], Secretaria de Educação do Estado do Ceará [SEDUC], Vice-governadoria do Estado do Ceará [ViceGov Ceará] e Secretarias Municipais de Educação [SME] de 14 municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses.



O projeto:

Para fortalecer as ações que a Cáritas Diocesana de Crateús já realiza dentro das 134 escolas e aprofundar as experiências dentro da temática da Cultura de Paz, sobretudo para tornar mais eficaz a ação das Células de Mediação Escolar, define-se como **Objetivo Específico [OE]** desta **proposta de projeto**:

[OE] *Promover a universalização das Células de Mediação Escolar e das Práticas de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, por uma educação emancipatória nas escolas públicas municipais de 03 municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses.*

Finalizado à consecução dos objetivos, esta proposta de projeto define como **Metas [Resultados]**:

Meta 1 [RESULTADO 1]: *O projeto dispõe de um plano de comunicação & visibilidade [C&V] estruturado, assegurando a potencialização das atividades previstas e garantindo a visibilidade da ação, do financiador e da proponente.* Composta por: **Fase A.1.1.** [Atividade 1.1.] Produção de ações e materiais de C&V; **Fase A.1.2.** [Atividade 1.2.] Apresentação do projeto e da proposta.

Meta 2 [RESULTADO 2]: *7.412 estudantes em 23 comunidades escolares com acesso à metodologia das Práticas Restaurativas na prevenção da violência intraescolar, resolução de conflitos e justiça restaurativa.* Composta por: **Fase A.2.1.** [Atividade 2.1.] Mini Seminários locais para sensibilização e mobilização da comunidade escolar para reflexão e estudos sobre violência intraescolar e cultura de paz, envolvendo 23 escolas, com 690 participantes, e duração de 02 horas cada uma; **Fase A.2.2.** [Atividade 2.2.] Programa de Capacitação de 95 facilitadores(as) de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas, em 04 turmas, envolvendo educadores(as), alunos(as) e familiares de alunos(as), com total de 60 horas/aula para cada turma; **Fase A.2.3.** [Atividade 2.3.] Encontros assessoramento aos facilitadores(as) para criação e fortalecimento de células de mediação escolar para tratar sobre o fluxo da proposta dentro das escolas; **Fase A.2.4.** [Atividade 2.4.] Programa de Visitas de Acompanhamento e animação às escolas, sendo 01 visita a cada escola, com duração de 04 horas cada visita.

3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Mérito do projeto e adequação à finalidade proposta

Este Projeto surge das discussões dentro da Plataforma Educação Marco Zero (PEMZ) sobre como fortalecer as ações nas escolas da sua área de atuação, os sertões cearenses. A PEMZ tem procurado diversificar as ações e oferecer às escolas oportunidades de capacitação e de acesso a conhecimentos, equipamentos e serviços que potencializem a ação pedagógica, sempre buscando envolver as famílias de alunos(as) e demais membros da comunidade escolar em sub projetos ou atividades que fortaleçam o papel da escola junto ao seu público.

Desde 2018 a PEMZ tem atuado em parceria com a vice-governadoria do Estado do Ceará, com a Secretaria Estadual de Educação, o Ministério Público Estadual e 19 prefeituras da área de atuação no sentido e criar e fortalecer as células de mediação escolar, formadas como resposta ao problema da violência intra escolar. Neste primeiro semestre de 2019 todos(as) os(as) professores(as) e as gestões de todas as 134 escolas atingidas pela ação da PEMZ receberam formação sobre Violência Intra Escolar e Cultura de Paz, como parte da estratégia formativa da Educação Contextualizada. As escolas trabalharam as temáticas em sala de aula e se construiram muitas aprendizagens, entre alunos(as), mas também com as famílias.

No entanto, apesar de se ter criado um ambiente favorável à discussão sobre as temáticas, isto ainda não será suficiente para o enfrentamento da questão da violência intraescolar, uma vez que se trata aqui de práticas e comportamentos muito enraizados no cotidiano das crianças e adolescentes. Fenômenos como o machismo, o racismo e o bullying se manifestam e acabam por gerar situações de violência e por contaminar todo o ambiente das escolas e extrapolam para o convívio na comunidade e nas famílias. Será necessária uma outra intervenção que forneça ferramentas que possam ser acionadas sempre que os episódios do cotidiano ameacem a paz e abalem as convicções que os debates vem construindo.

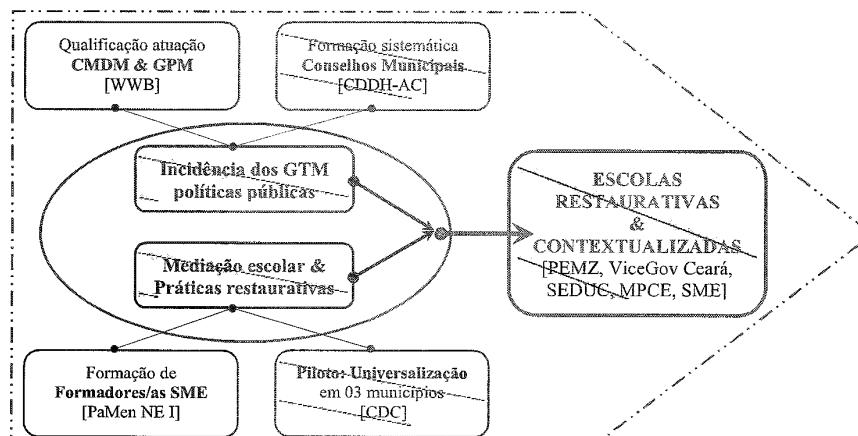


MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Assim, a **Ação Programática da PEMZ**, de modo especial o caráter estratégico do *Projeto Contexto* como eixo dinamizador da confluência de diversas intervenções, se sintoniza com as prioridades dos poderes públicos estaduais e municipais [ViceGov Ceará, SEDUC, MPCE, SME], materializadas com a implementação das *Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas* articuladas ao propósito da PEMZ de promoção da *educação contextualizada, com abordagem de gênero e violência de gênero*, em nível de política pública municipal. As Células de Mediação Escolar criadas no âmbito das secretarias de educação dos municípios foram uma boa iniciativa, no entanto em escolas de 100, 300, 500 e até 800 estudantes exigem uma intervenção mais rápida, e em municípios em que a rede municipal de educação toda possui milhares de estudantes, dezenas de unidades escolares, as demandas vão se acumulando e, por mais boa vontade que possa haver das pessoas componentes das células, não há como atender a todas. Faltam, além de um número maior de profissionais envolvidos, outras condições como transporte e disponibilidade de tempo, dado que muitos dos componentes das células ainda exercem outras funções na estrutura das secretarias.

Neste sentido, esta proposta de projeto, apresentada pela Cáritas Diocesana de Crateús, se articula a outras 03 propostas de projeto que serão apresentadas a este mesmo Edital de Chamamento Público por outras OSC componentes da PEMZ. Tais propostas de projeto, no seu conjunto, se configuram como um verdadeiro e próprio *programa* intencionado à efetiva viabilização processual da criação de *escolas contextualizadas e restaurativas* dinamizadas pelas *Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas* das SME e pelos esforços do *Projeto Contexto*.

Acredita-se que isto é possível com a articulação sistêmica das 04 propostas de projeto apresentados à este Edital, assim finalizados [ver diagrama abaixo]: (i) **WWB**: Construção de cartografia social e planos de ação dos CMDM e GPM pactuados com poderes públicos e sociedade local, amplificando e qualificando a atuação de incidência [proposição e controle] sobre as políticas públicas pertinentes no âmbito dos GTM; (ii) **CDDH-AC**: Formação sistemática de Conselhos [CME, CMDCA, CMDM e outros] no campo da qualificação da atuação das/os conselheiras/os nos municípios do Sertão Central, potencializando assim a atuação de incidência [proposição e controle] sobre as políticas públicas pertinentes no âmbito dos GTM; (iii) **PaMen NE I**: Formação de Formadores/as em mediação escolar e práticas restaurativas para os/as técnicos/as das *Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas* das SME que participaram da 1^a formação em 2018, conferindo assim autonomia aos municípios para formar os quadros das suas escolas, intencionada à promoção da efetiva existência de escolas restaurativas; (iv) **CDC**: Formação em *mediação escolar e práticas restaurativas* para as comunidades escolares de escolas públicas municipais de ensino fundamental I e II em Iporanga, Quiterianópolis e Deputado Irapuan Pinheiro, promovendo assim 03 *experiências piloto* de municípios com universalização de escolas restaurativas & contextualizadas.



Identidade e missão da proposta de projeto

PEMZ, ViceGov Ceará, SEDUC, MPCE e SME coadunam diretamente com a necessidade da implementação de um programa que seja capaz de promover a existência de *escolas restaurativas* [*e contextualizadas*], para além



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

das *Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas* das SME. Neste sentido, esta proposta de projeto, articulada à outras 03 propostas, que, no conjunto, conformam um programa intencionado ao mesmo fim, assegura que a sociedade local [sociedade civil e poderes públicos] se engaje no alcance dos propósitos comuns.

O fato de o Projeto estar ligado a uma ação de parceiros que já experimentaram com êxito a estratégia e de se contar com o pleno apoio das escolas, e ainda por surgir como sequência dos debates e formações para educadores(as) sobre violência intraescolar e cultura de paz, dão às estratégias aqui planejadas uma maior possibilidade de execução, conferindo uma alta viabilidade ao que aqui é proposto.

Assim, os interesses das partes implicadas na realização desta proposta de projeto [PEMZ, ViceGov Ceará, SEDUC, MPCE, SME, CMDM, GPM] convergem, em identidade e reciprocidade, na direção da perspectiva aqui apresentada a título de *efeitos esperados*, em médio/longo prazo, sendo: (i) fortalecimento de sujeitos de dentro das próprias para o enfrentamento das questões relacionadas com a violência, na promoção da Cultura de Paz; (ii) Células de Mediação Escolar atuantes na prevenção da violência e na resolução dos conflitos na escola e também no ambiente da comunidade escolar; (iii) ação articulada entre as escolas beneficiárias, as secretarias municipais de educação, a PEMZ e demais parceiros no sentido de promover o debate e adoção de políticas públicas que promovam a paz e a redução da violência no âmbito dos municípios.

O Projeto se apresenta aqui como contribuição para consecução das finalidades do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/CEG/FDID, expressas no item 1.1., mornente nas seguintes especificidades:

“a) Ressarcir a coletividade por danos causados ao consumidor, ao meio ambiente, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, bem como danos decorrentes de infração à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e coletivos, ocorridos no território do Estado do Ceará; b) Fornecer suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem-estar social”.

Viabilidade da execução do projeto

Dai que o presente Projeto prevê a formação de células dentro de cada uma das escolas de 03 municípios da área de atuação da Plataforma. Formadas por membros das próprias comunidades escolares, essas células terão maiores condições de atender as demandas, e com muito mais qualidade, uma vez que formada por pessoas que já convivem com a realidade das escolas. Essa identificação, o sentimento de pertença e a proximidade com a realidade das comunidades escolares será fundamental para garantir maior agilidade e maior legitimidade nas abordagens.

A proposta do Projeto tem como inspiração a experiência bem sucedida de uma das entidades participantes da PEMZ, a Pastoral do Menor (PaMen), no município de Trári-CE, onde a formação de células de mediação escolar tem conseguido alterar a realidade da violência em 13 escolas participantes. As práticas desenvolvidas a partir da formação de facilitadores(as) tem diminuído os casos de violência e ajudado nas tomadas de decisões de modo eficiente, e tem também contribuído para que as escolas se tornem espaços mais seguros, construindo relacionamentos mais saudáveis, estimulando a comunicação não violenta, a empatia e a escuta. Além dessa experiência da PaMen, o Projeto pode se justificar também nas diversas experiências de implantação da chamada Justiça Restaurativa em fóruns e tribunais em diversos lugares do país, onde a punição é substituída pelo diálogo e pela possibilidade de acordos que promovem a justiça de modo pacífico em bases mais horizontais, restaurando a harmonia e os laços desfeitos pelos conflitos.

Por esses exemplos acima referidos é que entende-se que o projeto aqui expresso é adequado como possibilidade de resolução aos problemas que pretende solucionar uma vez que propõe uma ação que já se mostrou eficaz em outras realidades, e dialoga com ações que já estão em curso e já contam com elevado grau de satisfação junto às comunidades escolares que serão atingidas.

A Cáritas Diocesana de Crateús, assim como todas as demais componentes da PEMZ, acredita que o Projeto é de



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

alta relevância por estar voltado para a superação de situações que causam danos ao bem estar da sociedade, e em ambientes em que se busca contribuir para a formação cidadã das novas gerações. Ora, se a escola pública é o espaço educativo da imensa maioria da população do país, do que acontece nessa escola vai depender muito do que teremos no futuro do país se pensarmos em como devem ser as relações entre as pessoas, como elas poderão construir consensos e como agirão em busca de resolução inevitáveis conflitos da vida em coletivo. Construir a paz, portanto, é um processo que interessa a toda a sociedade e buscar apoiar iniciativas que visem disseminar conhecimentos, metodologias e habilidades para se buscar esse objetivo.

É neste sentido que a abordagem metodológica e a composição da estratégia da PEMZ pretende trabalhar essa questão da violência intraescolar. Com as ações já realizadas nas 134 e com a implementação do presente projeto, visa trabalhar a partir da formação de capacidades entre as pessoas que de fato convivem com o cotidiano escolar. Buscará contribuir para que a escola seja espaço de engajamento de todos(as) numa jornada de autoconscientização quanto às relações ali estabelecidas, e daí socializar os conhecimentos e as habilidades para transformar conflitos em oportunidades de criação da cultura de paz, através do diálogo e da restaurações dos laços quebrados. Com as palavras de Boyes-Watson & Pranis (2011): “*Nós acreditamos que, a partir de uma base saudável, os jovens farão escolhas saudáveis. Nós confiamos em que a sabedoria interna de jovens, e dos adultos à sua volta, emergirá se esses fortalecimentos e essas habilidades relacionais forem nutridas*”.

Onde a metodologia foi testada os relatos são de muitas conquistas para crianças, jovens e toda a comunidade escolar. Os alunos que participam da mediação escolar apresentam uma melhora na sua consciência individual e social, desenvolvem a comunicação, a escuta e a empatia, importantes habilidades humanas. Além disso, a mediação pode melhorar a capacidade de analisar e resolver os conflitos e compreender melhor as adversidades e desafios da vida. Os professores por sua vez melhoram a sua capacidade de compreender os conflitos, de comunicação e de resolver os problemas relacionados com o trabalho no ambiente escolar. Os pais também tem um papel importante e podem participar mais ativamente das questões relacionadas com os seus filhos, em especial nas situações de conflitos. O centro escolar também pode ser beneficiado com a melhora no ambiente, pois a comunidade educativa pode aprender a gerir os conflitos de uma forma mais eficiente.

A mediação de conflitos e as demais práticas restaurativas também tem um caráter pedagógico e contribuem com a difusão da cultura de paz, da não-violência e da resolução pacífica das querelas surgidas. As escolas que experimentam a mediação como parte do seu processo podem renovar-se e tornarem-se referência de formação cidadã e de promoção do bem estar social.

Este Projeto não pretende alimentar-se da utopia de eliminar a violência ou os conflitos da vida cotidiana. Acredita-se sim que os conflitos podem ser uma fonte de ideias novas. Tratá-los do modo correto pode gerar discussões abertas e sinceras sobre determinados assuntos e sobre aspectos da realidade da escola e da comunidade a qual ela serve, o que pode se reverter em elemento construtor positivo, pois, permite a expressão e exploração de diferentes pontos de vista, interesses e valores que as pessoas possuem, e despertar potenciais da comunidade não revelados quando simplesmente se tenta negar ou não se adota a postura correta diante dos desafios.

A dimensão positiva do conflito é que, ao trata-lo como oportunidade de construção pode se potencializar coisas como autoestima, motivação, persistência, continuidade, novos projetos, equilíbrio psicológico e social, como conquistas de cada indivíduo ou das comunidades onde eles interagem. É essa oportunidade de novas ideias, de novas formas de abordar as questões do cotidiano que podem reduzir o problema da violência e ajudar a construir uma sociedade mais pacífica.

METAS & Fases

META I (RESULTADO II) O projeto dispõe de um plano de comunicação & visibilidade [C&V] estruturado assegurando a potencialização das atividades previstas e garantindo a visibilidade da ação, do financiador e da proponente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Fase A.1.1. [Atividade 1.1] Produção de ações e materiais de C&V

Será assegurada uma assessoria de imprensa para relizar as ações de Comunicação & Visibilidade [C&V], tais como: (i) Releases, Mailling [violência, violência intraescolar, mediação de conflitos, justiça restaurativa], Clipping, Redes sociais [facebook, instagram, youtube]; (ii) Gestão da produção dos materiais de C&V. Maiores detalhes no Plano de C&V [Capítulo 3.6. desta proposta de projeto].

Fase A.1.2. [Atividade 1.2] Apresentação do projeto e da proposta

Os Encontros de Sensibilização e Mobilização [Fase A.2.1] serão subsidiados com materiais de C&V adequados para garantir o amplo conhecimento do projeto e da proposta. Maiores detalhes no Plano de C&V [Capítulo 3.6. desta proposta de projeto].

Meta 2 [RESULTADO 2]: 7.412 estudantes em 23 comunidades escolares com acesso à metodologia das Práticas Restaurativas na prevenção da violência intraescolar, resolução de conflitos e justiça restaurativa. **Composta por:**

Fase A.2.1. [Atividade 2.1]: Mini Seminários locais para sensibilização e mobilização da comunidade escolar para reflexão e estudos sobre violência intraescolar e cultura de paz, envolvendo 23 escolas, com 1.530 participantes, e duração de 02 horas cada uma;

A sensibilização e mobilização da comunidade escolar será momento importante de informar e motivar o público do projeto. A comunidade escolar precisa conhecer e dar seu apoio formal ao projeto, legitimando suas ações e comprometendo-se com a execução. Apresentando o projeto como sequencia das ações que a PEMZ já realiza nas escolas e formar as turmas que serão capacitadas para as Células de Mediação Escolar é passo importante e fundamental para as ações aqui definidas. As 95 pessoas das comunidades escolares que serão capacitadas precisam ser escolhidas em Mini Seminários com ampla de alunos(as), educadores(as) e famílias de alunos(as). Cada Mini Seminário terá pelo menos 02 horas de duração. A participação será proporcional ao volume de alunos matriculados em cada escola. Como serão inseridas no projeto apenas as escolas que atuem com Ensino Fundamental II, do seminário também participarão, no seguimento alunos(as), apenas alunos a partir do 6º ano.

Fase A.2.1. [Atividade 2.1] 23 Mini Seminários locais para sensibilização e mobilização da comunidade escolar

Municípios	Escolas Envolvidas	Participantes
1. Deputado Irapuan Pinheiro Total de Participantes: 270 pessoas	E.E.B Francisca Josué de Souza Carneiro	45 alunos(as); 25 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 80 participantes
	E.E.B Joaquim Napoleão Pinheiro	40 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 70 participantes
	E.E.B João Batista da Silva	40 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 70 participantes
	E.E.B São Caetano	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes
2. Ipororanga Total de Participantes: 320 pessoas	EEF Governador Waldemar de Alcântara	50 alunos(as); 30 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 100 participantes
	EEF Antonio Lopes Teixeira	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	EEF José Domingos de Moraes	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	EEF Macaro Jorge Soares	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes
	EEF Marcos de Almeida Neto	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes
3. Quiterianópolis	Roberto Antunes de Freitas	50 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 90 participantes
	Virgílio Távora	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Manoel Rodrigues do Nascimento	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as);



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Total de Participantes: 960 pessoas	José Francisco das Chagas	05 educadores(as) = 50 participantes 30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Zacarias Bezerra do Nascimento	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Gerônimo Araújo de Araújo	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Maria Salveni de Souza Moreno	45 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 75 participantes
	Antonio Laurindo Soares	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	José Domingos da Silva	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Detelvina Araújo Lima	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Francisco de Assis Ferreira	45 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 75 participantes
	Anízio Frota	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Cícero Rodrigues Bezerra	50 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 90 participantes
	Francisco Rodrigues de Macêdo	30 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 50 participantes
	Pedro Manoel Bonfim	30 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 50 participantes
23 Mini Seminários		1.550 Pessoas

Base A.2.2. |Atividade 2.2| Capacitação de 95 facilitadores(as) de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas, em 04 turmas, envolvendo educadores(as), alunos(as) e familiares de alunos(as), com total de 60 horas/aula para cada turma;

O processo de capacitação está previsto para acontecer em 60 horas aula para cada uma das 04 turmas que serão formadas por alunos(as), Educadores(as) e Pais ou Mães de alunos(as) que serão escolhidos nos Mini Seminários de Sensibilização e Mobilização das Comunidades Escolares descritos na Fase A.2.1. As turmas serão montadas de modo a considerar o tamanho das escolas, utilizando como critério a quantidade de alunos(as) matriculados(as). Assim, as turmas serão assim formadas:

- Turma 1: 23 participantes de 04 escolas de Deputado Irapuan Pinheiro;
- Turma 2: 22 participantes de 05 escolas de Ipaporanga;
- Turma 3: 25 participantes de um primeiro grupo de 07 escolas de Quiterianopolis; e
- Turma 4: 25 participantes de um segundo grupo de 08 escolas de Quiterianopolis.

As capacitações serão realizadas nas sedes dos municípios, em 05 dias de consecutivos de trabalho formativo na primeira etapa, cumprindo 40 horas aula. Entre esta primeira etapa de formação e os encontros de assessoramento (Fase A.2.3 desta Meta), será realizados processos de formação na modalidade à distância, chamada de “intervisões”, com 20 horas efetivas de orientação ao grupo. Essas etapas da formação serão conduzidas por profissionais com comprovada experiência e com certificação para atuarem como formadores(as) em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, a exemplo de programa idêntico já executado pela PEMZ na formação de facilitadores(as) que hoje compõem as Células de Mediação mantidas pelas secretarias municipais de educação.

A capacitação obedecerá ao seguinte conteúdo programático:

Introdução: Círculos de Paz no contexto escolar



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

- Origem dos Círculos de Construção de Paz
- Relação dos círculos de construção de paz e Justiça Restaurativa
- Pressupostos Centrais dos Círculos de Construção de Paz

Elementos Fundamentais do Círculo

- Cerimônias
- Peça de centro
- Objeto da Palavra
- Facilitador /Guardião e seu papel no Círculo
- Linhas Guias
- Decisão por consenso

Círculos de Paz no Contexto Escolar /Prevenção da violência e ato infracional

- A importância da interação e dialogicidade no desenvolvimento e na aprendizagem
- Tipos de Círculo: diálogo, celebração, compromisso, resolução de conflitos, construção de consenso comunitário.
- Disciplina Restaurativa nas escolas

Círculo de Resolução de Conflitos

- Compreendendo o conflito- sentimentos e necessidades
- Conflito como oportunidade Pedagógica - Retribuição X Responsabilização.
- Fases do círculo de resolução de conflito: Pré-círculo, círculo, pós-círculo

- Atores do Círculo de Resolução de Conflitos: Autor, Receptor, Comunidade de Apoio, Facilitador

Fase A.2.2. [Atividade 2.2] Capacitação de 95 facilitadores(as) de círculos de justiça restaurativa e construção de paz

Turma	Município de realização	Participantes
1	Deputado Irapuan Pinheiro	10 alunos(as) 07 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
2	Ipaporanga	10 alunos(as) 06 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
3	Quiterianopolis	12 alunos(as) 07 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
4	Quiterianopolis	12 alunos(as) 07 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
04 Turmas	03 Municípios	95 Pessoas

Fase A.2.3. [Atividade 2.3] Encontros assessoramento aos facilitadores(as) para criação e fortalecimento de células de mediação escolar para tratar sobre o fluxo da proposta dentro das escolas;

Os Encontros de Assessoramento aos facilitadores terão como objetivo orientar a criação e fortalecer a ação das Células de Mediação Escolar. Os participantes serão os(as) 95 facilitadores(as) capacitados na fase anterior (A.2.2) com assessoria da mesma facilitadora das capacitações, visando tanto o aprimoramento da formação oferecida quanto a qualificação das habilidades desenvolvidas a partir da prática nos círculos de de justiça restaurativa e construção de paz. Serão realizados entre 30 e 60 dias após realizadas as capacitações a fim de que os(as) facilitadores(as) formados(as) tenham tempo para aplicar os conhecimentos adquiridos e já acumulem eventuais dúvidas e lições a serem socializadas e aprofundadas em grupo, com a presença de assessoria qualificada, investindo-se assim no avanço da proposta, objetivando sua consolidação. O assessoramento buscará analisar o fluxo da ação das Células no cotidiano das escolas. Os encontros terão 20 horas de duração e serão realizados nas sedes dos municípios.

Fase A.2.3. [Atividade 2.3] Encontros de assessoramento aos facilitadores

Turma	Município de realização	Participantes
1	Deputado Irapuan Pinheiro	10 alunos(as) 07 educadores(as)



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

2	Ipaporanga	06 pais ou mães de alunos(as) 10 alunos(as) 06 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
3	Quiterianópolis	12 alunos(as) 07 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
4	Quiterianópolis	12 alunos(as) 07 educadores(as) 06 pais ou mães de alunos(as)
04 Turmas	03 Municípios	95 Pessoas

Fase A.2.4. [Atividade 2.4.] Programa de Visitas de Acompanhamento e animação às escolas, sendo 01 visita a cada escola, com duração de 04 horas cada visita.

As visitas de acompanhamento e animação visam coletar informações para avaliar o alcance dos objetivos do Projeto em seu último período. Durante 04 horas de atividade em cada uma das escolas, a equipe da Cáritas Diocesana de Crateús dialogará com grupos de alunos, de educadores(as) e de pais/mães de alunos(as) para verificar como esses grupos percebem a execução do Projeto, a partir de discussões sobre os resultados da ação das Células de Mediação Escolar. Os participantes poderão ser os mesmos presentes nos Mini Seminários de Sensibilização e Mobilização (Fase A.2.1), mas também poderão ser participantes diferentes, porém na mesma proporção de representação de toda a comunidade escolar. O objetivo é apurar como as comunidades escolares avaliam a presença das Células e os efeitos causados com a metodologia implantada, registrando casos bem sucedidos e aspectos positivos ou negativos do Projeto além de coletar sugestões para continuidade das ações. Ao final da visita a equipe fará reunião com os facilitadores(as) componentes das Células para avaliar a visita e sistematizar observações que poderão orientar planejamento de ações futuras e vista da consolidação das Células e da sua intervenção no ambiente escolar.

Fase A.2.4. [Atividade 2.4.] 23 Visitas de Acompanhamento e Animação às Escolas		
Municípios	Escolas Envolvidas	Participantes
1. Deputado Irapuan Pinheiro	E.E.B Francisca Josué de Souza Carneiro	45 alunos(as); 25 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 80 participantes
	E.E.B Joaquim Napoleão Pinheiro	40 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 70 participantes
	E.E.B João Batista da Silva	40 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 70 participantes
	E.E.B São Caetano	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes
2. Ipaporanga	EEF Governador Waldemar de Alcântara	50 alunos(as); 30 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 100 participantes
	EEF Antonio Lopes Teixeira	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	EEF José Domingos de Moraes	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	EEF Macaro Jorge Soares	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

	EEF Marcos de Almeida Neto	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes
4. Quiterianopolis Total Participantes: 960 pessoas	Roberto Antunes de Freitas	50 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 90 participantes
	Virgílio Távora	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Manoel Rodrigues do Nascimento	25 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 05 educadores(as) = 50 participantes
	José Francisco das Chagas	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Zacarias Bezerra do Nascimento	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Gerônimo Araújo de Araújo	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Maria Salveni de Souza Moreno	45 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 75 participantes
	Antonio Laurindo Soares	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	José Domingos da Silva	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Detelvina Araújo Lima	40 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Francisco de Assis Ferreira	45 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 75 participantes
	Anízio Frota	30 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 60 participantes
	Cícero Rodrigues Bezerra	50 alunos(as); 20 pais ou mães de alunos(as); 20 educadores(as) = 90 participantes
	Francisco Rodrigues de Macêdo	30 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 50 participantes
	Pedro Manoel Bonfim	30 alunos(as); 10 pais ou mães de alunos(as); 10 educadores(as) = 50 participantes
23 Visitas		1.550 Pessoas

3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS,



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Abrangência populacional/impacto social do projeto

O projeto pretende gerar uma outra visão e uma nova perspectiva sobre como enfrentar o tema da violência intraescolar e os conflitos percebidos no ambiente das escolas. E este é um primeiro efeito que poderá ser percebido a curto prazo: o processo de mobilização e sensibilização das 23 comunidades escolares, atingindo diretamente 1.530 pessoas (entre alunos e alunas, educadores, gestores das escolas e familiares de estudantes) pretende que a escola como um todo adote uma postura nova diante do fenômeno da violência, sem busca de culpados, mas comprometida com a construção de caminhos conjuntos, de corresponsabilidade. Encarar a violência não como caso para “autoridades” externas, mas como uma questão à qual a própria comunidade autonomamente pode dar respostas. Ao invés de políticas que apenas de pautem na criação de estatutos, normativas ou regras que visam o disciplinamento ou punição dos envolvidos, se gerará atitudes positivas diante das situações de conflitos, utilizando-as como espaços de criação de práticas de restauração do ambiente de cordialidade e de cooperação.

Sustentabilidade e perspectiva de que os efeitos do projeto se propaguem no tempo.

Trata-se de uma alteração paradigmática que inicia em curto prazo, mas que deve se consolidar a médio e longo prazo. Com uma nova visão, as escolas se entenderão como espaços de participação e de ação conjunta, transformando as relações interpessoais, e despertando e formando lideranças empenhadas na mudança da realidade das escolas e das comunidades de seus entornos. Neste ponto do processo a escola estará motivada e apta para iniciar experiências concretas de formação de capacidades em busca de dominar e experimentar uma metodologia para a busca de seus objetivos.

Inovação e criatividade

A inovação e criatividade desta proposta de projeto se confirmam nos seguintes aspectos: (i) O projeto faz parte de um programa maior mantido pela PEMZ no Território e se articula diretamente com o Acordo de Cooperação Técnica para a implantação das *Células de Mediação Escolar e Práticas Restaurativas* firmado pela WWB [representando a PEMZ], ViceGov Ceará, SEDUC, MPCE, SME. (ii) O projeto se articula diretamente, numa perspectiva programática, com outros 03 projetos a serem apresentados para este mesmo edital por outras OSC membros da PEMZ, potencializando cada projeto individualmente e amplificando o poder das intervenções articuladas financiadas pelo FDID. (iii) a metodologia já largamente experimentada e bem sucedida dos Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz permite que os próprios sujeitos locais, membros das comunidades escolares, assumam com autonomia a resolução dos seus conflitos e a tarefa da prevenção da violência, garantindo sustentabilidade endógena ao processo.

Neste ponto, o Projeto entra com o processo de capacitação para 95 membros das comunidades escolares como Facilitadores(as) dos Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz. Com o processo formativo que se dará a médio prazo, as escolas contarão com alunos(as), educadores(as) e familiares de alunos(as) capacitados para atuarem na facilitação de processo de diálogo para a construção da cultura de paz e na resolução de conflitos em processos de justiça restaurativa. Essas 95 pessoas formadas constituirão células dentro das escolas e atuarão tanto na prevenção quanto no tratamento de situações de violência, sempre buscando reconstituir laços, restaurar relações e promover atitudes de diálogo. Ao todo serão 7.412 alunos(as) que antes conviviam com as situações de conflitos e violência, sem uma alternativa construtiva de resolução e enfrentamento, e que passarão a contar com esse apoio para a criação de ambientes mais pacíficos e geradores de bem estar.

Beneficiárias/os diretos/as e indiretos/as

Os efeitos dessas ações poderão também repercutir a longo prazo, uma vez que a ação das células podem e devem se estender para além do período de execução deste Projeto. Sendo formadas por pessoas da própria comunidade escolar as células contribuirão ainda por vários anos, sobretudo se pensarmos que embora haja uma rotatividade



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

entre alunos(as), mas que o mesmo não ocorre em relação aos educadores(as) muito menos entre as famílias, estas em geral moradoras do entorno das unidades educacionais onde seus filhos(as) estudam. Além disto a Cáritas Diocesana de Crateús executa outras ações e projetos nas comunidades e nas próprias escolas que tem temporalidade muito mais longevas em relação ao período de execução deste Projeto.

Por outro lado, as células de mediação nas escolas se articularão com as células formadas no âmbito das secretarias municipais de Educação, e esta articulação pode gerar iniciativas de expandir e ampliar essas experiências, multiplicando os processos formativos e garantindo a continuidade da metodologia como política permanente, que podem ser consagrada nos Planos Político Pedagógicos das Escolas, o que inclusive é, neste momento, objeto de intervenção da PEMZ.

Com essas conquistas e através desses processos em sequência e articulados os efeitos deste Projeto somado a outras ações da PEMZ, da Cáritas Diocesana de Crateús e das próprias secretarias municipais de Educação, pode-se projetar que os efeitos positivos aqui descritos poderão beneficiar os 49.729 habitantes de Deputado Irapuan Pinheiro, Quiterianópolis e Ipaporanga, os municípios inclusos como alvo das ações. Isto se consideramos que o Projeto alcançaria mais de 80% das redes municipais de ensino.

3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO

O reconhecimento do direito à paz configura um dos mais notáveis progressos já alcançados pela teoria dos direitos fundamentais, entendendo a sua importância e situando numa lógica de evolução como direito de quinta geração. A doutrina destaca que “a dignidade jurídica da paz deriva do reconhecimento universal que se lhe deve enquanto pressuposto qualitativo da convivência humana, elemento de conservação da espécie, reino de segurança dos direitos” (BONAVIDES. 2015, p. 598).

Contudo, mesmo sendo a paz um direito desejado por todos, sendo um dos pilares do “bem viver” em sociedade, a realidade apresenta quadros de constante violação. Em geral, os mais pobres, as populações das periferias, negros, mulheres e as diversas minorias são as maiores vítimas da violência. Este cenário de desigualdade e de negação de direitos perturba bens essenciais como a liberdade, a vida, a paz, a segurança e a dignidade da pessoa humana que atinge as mulheres, representantes de mais da metade da população brasileira. Mas a conturbação da paz não atinge apenas essa parcela da sociedade, os/as filhos/as das mulheres assassinadas sofrem também as consequências, pois, 71% das vítimas de violência familiar no Brasil que chegam à óbito deixam em média duas crianças órfãs (Instituto Maria da Penha. 2018).

Como se sabe, os direitos difusos são um prolongamento dos direitos humanos e contemplam a pessoa humana além da sua esfera pessoal/individual. O preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu primeiro parágrafo, reconhece que a “dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”.

Na mesma perspectiva, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1995 tem como fundamento a defesa da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III), e como objetivo “construir uma sociedade livre, justa e solidária” (Art. 3º, I), regendo-se pela “prevalência dos direitos humanos”, assegurando a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Art. 5º - CF/95).

Assim, importante destacar que, em se tratando de defesa de direitos difusos (que possuem indivisibilidade do objeto jurídico, sujeitos indetermináveis - ou indeterminados e que possua uma situação fática que agregue seus titulares), o enfrentamento à violência e a promoção de uma cultura de paz é, são necessidades sociais, indispensáveis na defesa da vida e da dignidade humana.

A violência contra a mulher no Brasil, por exemplo, é um sério problema a ser enfrentado em todo país. O Atlas da Violência¹¹, edição 2019, indica que houve crescimento dos homicídios femininos em 2017 no Brasil,



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

impulsionando os dados para 4.936 assassinatos e chegando a uma média de 13 por dia. O estado do Ceará também tem sido destaque negativo no país pelo número de homicídios que aqui se registra. Em 2017 ocorreram 5.137 homicídios no estado. O Ceará é também um dos estados que mais mata mulheres no país. Em 2018 foram 447 assassinatos de mulheres, sendo 26 considerados feminicídios, aqueles casos em que o assassinato ocorre por questão de gênero.

As escolas não são espaços isolados, imunes a esse clima de violência. Ela sofre diretamente os reflexos da realidade, e é cada vez mais comum a ocorrência de situações de violência. Um recente levantamento realizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, em 25 escolas do Ceará e ouviu 3.500 estudantes, detectou que mais da metade havia sofrido algum tipo de violência na escola. Os tipos mais comuns de violência detectados são o xingamento, as brigas e o bullying. O mesmo levantamento indica que os episódios de violência na escola acabam provocando nos jovens o estresse e levando à depressão, à automutilação e a pensamentos de suicídio.

Nessa realidade, além de comprometer-se as condições de aprendizagem, reduzindo o desempenho escolar das crianças, adolescentes e jovens, também reduz-se a capacidade da escola em promover a cooperação, o trabalho coletivo, tão importantes para fortalecer as aprendizagens. E por fim, percebemos que há aí um bem coletivo lesado, pois essas situações comprometem a paz e a segurança com antes as famílias contavam por saberem que seus filhos e filhas estavam dentro da escola. Aqui se demonstra claramente a violação do direito à paz. "Paz em seu caráter universal, em sua afeição agregativa de solidariedade, em seu plano harmonizador de todas as etnias, de todas as culturas, de todos os sistemas, de todas as crenças que a fé e a dignidade do homem propugnam, reivindicam, concretizam e legitimam" (BONAVIDES.2015. p.607).

FORMAS DE RECONSTITUIÇÃO DOS DANOS:

-Acredita-se que os danos causados pelo clima de violência dentro e fora da escola afetam fundamentalmente a capacidade de as crianças e jovens estabelecerem relacionamentos prazerosos, de harmonia e solidariedade. Os laços de fraternidade rompidos precisam ser restaurados. Para isto propõe-se a adoção de estratégias de promoção da cultura de paz, da justiça restaurativa e da mediação de conflitos. Assim serão desenvolvidas atividades como: (i) sensibilização e mobilização da comunidade escolar para reflexão e estudos sobre violência intraescolar e cultura de paz; (ii) capacitação de facilitadores(as) de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas, envolvendo educadores(as), alunos(as) e familiares de alunos(as); e (iii) assessoramento aos facilitadores(as) para criação e fortalecimento de células de mediação escolar.

3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS

Todas as ações previstas se constituem em eventos educativos e científicos: Fase A.2.1. [Atividade 2.1.] Mini Seminários locais para sensibilização e mobilização da comunidade escolar para reflexão e estudos sobre violência intraescolar e cultura de paz, envolvendo 23 escolas, com 690 participantes, e duração de 02 horas cada uma; Fase A.2.2. [Atividade 2.2.] Programa de Capacitação de 95 facilitadores(as) de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas, em 04 turmas, envolvendo educadores(as), alunos(as) e familiares de alunos(as), com total de 60 horas/aula para cada turma; Fase A.2.3. [Atividade 2.3.] Encontros assessoramento aos facilitadores(as) para criação e fortalecimento de células de mediação escolar para tratar sobre o fluxo da proposta dentro das escolas; Fase A.2.4. [Atividade 2.4.] Programa de Visitas de Acompanhamento e animação às escolas, sendo 01 visita a cada escola, com duração de 04 horas cada visita.

A fim de permitir a boa realização das atividades e a promoção da *Comunicação & Visibilidade [C&V]* do projeto, propõe-se este **Plano de Comunicação & Visibilidade [C&V]**:

Objetivos de C&V	Atividades	Públicos de Interesse	Instrumentos/Produtos de C&V	Quantidade total
FASE A.1.1. Produção de ações e materiais de	1.1.1. Assessoria de imprensa [releases, mailling, imprensa, entrevistas,	* GPM * CMDM * Poderes	* Assessoria de imprensa: Releases, Mailling [políticas de direitos humanos, mulheres gênero, educação], Clipping, Redes sociais [facebook, instagram,	4



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

C&V	clipping] 1.1.2. Alimentação redes sociais e site 1.1.3. Registro fotográfico 1.1.4. Gestão da produção dos materiais de C&V	públicos [locais e estadual] * Organizações da Sociedade Civil * População	youtube].	
			* Máquina fotográfica [Canon T6I]	1
FASE A.1.2. Apresentação do projeto e da proposta	1.2.1. Criação de identidade visual 1.2.2. Criação de nome fantasia 1.2.3. Seminário de lançamento	* GPM * CMDM * Poderes públicos [locais e estadual] * Organizações da Sociedade Civil * População	* Criação: logomarca, folder, camisas, blocos de anotação, bolsas, cartazes, cartilha, buttons, cordel, panfleto, cartazes, banner	1
			* Nome fantasia	1
			* Identidade visual [logomarca]	1
			* Folder [formato A4, dobrado, papel couché, colorido]	1.000
			* Convite para lançamento impresso [e virtual]	80
			* Banner [material lona front, acabamento canaletas, tamanho 120x90cm, com cor]	
			* Camisas [algodão com serigrafia]	00
			* Bolsas [modelo ecobag, 35x40cm, algodão cru, aplicação na frente]	00
			* Bloco de anotações [papel offset 120g, tamanho A5]	40
			* Cartilha [14 páginas, papel couché 120g, tamanho A5, colorida]	00
FASE A.1.3. Visibilizar e divulgar as ações e os resultados obtidos	1.3.1. Oficinas de cartografia social 1.3.2. Oficinas de recuperação do vivido	* GPM * CMDM * Poderes públicos [locais e estadual] * Organizações da Sociedade Civil * População	* Cordel [08 páginas, papel jornal, tamanho A5, sem cor interna, cor na capa e contracapa]	00
			* Vídeo do projeto [duração 03 minutos]	1
FASE A.1.4. Sensibilizar a sociedade local acerca das ações dos CMDM e GPM [25 Novembro]	1.4.1. Campanha de sensibilização, conscientização da ação dos CMDM e GPM [25 Novembro]	* Poderes públicos [locais e estadual] * População	* Cartazes [papel couché liso 150g, tamanho 42x59cm]	00
			* Panfletos [papel couché liso 115g, tamanho 15x21cm, tamanho A5]	.000
			* Buttons	00
			* Spot de rádio [duração 30 segundos]: aluguel de estúdio para gravação.	1

4. ORÇAMENTO

4.1- RESUMO

4.1 – CONCEDENTE/VALOR	R\$	114.656,20
Despesas Correntes:	R\$	114.656,20
Despesas de Capital:	R\$	-
4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$	-
Recursos Financeiros (C1)	R\$	-
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$	-
4.3 – Valor Total do Projeto (4.1+4.2):	R\$	114.656,20



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

5. CRONOGRAMA

5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
Meta 1: 7.412 estudantes em 23 comunidades escolares com acesso à metodologia das Práticas Restaurativas na prevenção da violência intraescolar, resolução de conflitos e justiça restaurativa.	Fase A.1.1. Capacitação de 95 facilitadores(as) de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas, em 04 turmas, envolvendo educadores(as), alunos(as) e familiares de alunos(as), com total de 60 horas/aula para cada turma	Assessoria de capacitação de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas.	Horas/Aulas	240	Ago/2022	Nov/2022
		Impressão de uma apostila	Unidade	95	Ago/2022	Ago/2022
		Kit de Material didático	Kit	1	Ago/2022	Out/2022
		Refeições (Serão comprados os itens de alimentos)	Unidade	475	Ago/2022	Nov/2022
		Combustível	Litros	400	Ago/2022	Nov/2022
	Fase A.1.3. Encontros assessoramento aos facilitadores(as) para criação e fortalecimento de células de mediação escolar para tratar sobre o fluxo da proposta dentro das escolas	Refeições (Serão comprados os itens de alimentos)	Unidade	237,5	Abr/2023	Jul/2023
		Combustível	Litros	250	Abr/2023	Jul/2023
	Fase A.1.3. Programa de Visitas de Acompanhamento e animação às escolas, sendo 01 visita a cada escola, com duração de 04 horas cada visita	Refeições (Serão comprados os itens de alimentos)	Unidade	237,5	Abr/2022	Ago/2023
		Combustível	Litros	250	Abr/2022	Ago/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Meta 2: O projeto dispõe de um plano de comunicação & visibilidade [C&V] estruturado assegurando a potencialização das atividades previstas e garantindo a visibilidade da ação, do financiador e da proponente.	Fase A.2.1. Produção de ações e materiais de C&V	Criação de identidade visual e nome fantasia	Unidade	1	Jul/ 2022	Ago/ 2022
		Folder [formato A4, dobrado, papel couché, colorido]	Unidade	400	Jul/ 2022	Ago/ 2022
	Fase A.2.2. Apresentação do projeto e da proposta	Convite para lançamento impresso	Unidade	200	Jul/ 2022	Ago/ 2022
		Banner [material lona front, acabamento canaletas, tamanho 120x1cm, com cor]	Unidade	3	Jul/ 2022	Ago/ 2022
		Camisas [algodão com serigrafia]	Unidade	150	Jul/ 2022	Set/ 2022
		Vídeo spot do projeto [duração máxima 03 minutos]	Unidade	1	Set/ 2022	Nov/ 2023
		Spot de rádio (veiculação)	Unidade	3	Set/ 2022	Nov/ 2023
		Divulgação audiovisual	Unidade	1	Set/ 2022	Dez/ 2022
	Fase A.2.3. Visibilizar e divulgar as ações do projeto e os resultados obtidos	Criação de informativos	Unidade	600	Out/ 2022	Dez/ 2022
		Divulgação nas redes sociais	Unidade	1	Set/ 2022	Fev/ 2023
		Contratação de assessoria de comunicação	Unidade	1	Set/ 2022	Dez/ 2022
		Redes sociais: Instagram, facebook, youtube	Unidade	50	Set/ 2022	Fev/ 2023
	Fase A.2.4. Sensibilização das comunidades escolares e da sociedade acerca dos temas do projeto	Criação de um vademecum	Unidade	95	Set/ 2022	Dez/ 2023
		Audiolivro	Unidade	1	Set/ 2022	Dez/ 2023
		Programa radial online	Unidade	12	Set/ 2022	Jul/ 2023



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	46.263,10	-	-	-	46.263,10	-
2	22.130,00	-	-	-	-	-

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA – Não se aplica

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
33390.35.00	Assessoria de capacitação de círculos de justiça restaurativa e construção de paz para atuação nas escolas.	Horas/Aulas	240	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Impressão de uma apostila	Unidade	95	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Kit de Material didático	Kit	1	R\$ 1.076,20	R\$ 1.076,20	R\$ 0,00
33390.39.00	Refeições (Serão comprados os itens de alimentos)	Unidade	475	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Combustível	Litros	400	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Refeições (Serão comprados os itens de alimentos)	Unidade	237,5	R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Combustível	Litros	250	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Refeições (Serão comprados os itens de alimentos)	Unidade	237,5	R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00	R\$ 0,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

33390.39.00	Combustível	Litros	250	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Criação de identidade visual e nome fantasia	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Folder [formato A4, dobrado, papel couché, colorido]	Unidade	400	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Convite para lançamento impresso	Unidade	200	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Banner [material lona front, acabamento canaletas, tamanho 120x1cm, com cor]	Unidade	3	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Camisas [algodão com serigrafia]	Unidade	150	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Vídeo spot do projeto [duração máxima 03 minutos]	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Spot de rádio (veiculação)	Unidade	3	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Divulgação audiovisual	Unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Criação de informativos	Unidade	600	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Divulgação nas redes sociais	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
33390.35.00	Contratação de assessoria de comunicação	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Redes sociais: Instagram, facebook, youtube	Unidade	50	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Criação de um vademecum	Unidade	95	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Audiolivro	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Programa radial online	Unidade	12	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento

Crateús, 13 de maio de 2023

Francisco de Britto Portugal Neto

Local e Data

Cáritas Diocesana de Crateús



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

<u>Fortaleza, 15 de junho de 2023</u> Local e Data	<u>LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS:21013926315</u> Assinado digitalmente por LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS:21013926315 Data: 2023.06.16 10:14:46 -0300
	Concedente

8 – AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em 15 / 06 / 2023

LIDUINA MARIA DE SOUSA
MARTINS:21013926315
Assinado digitalmente por
LIDUINA MARIA DE SOUSA
MARTINS:21013926315
Data: 2023.06.16 10:14:55 -0300